



Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **17 a 24 de outubro de 2024**
Procurador(a) do Trabalho: Renata Soraya Dantas Ocea;

Presentes, também, os(as) Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias.

Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, em virtude de licença médica - PA/SEI 6860/2024 e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, em virtude de licença médica - PA/SEI 7058/2024.

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Virtual

01. Protocolo Administrativo SEI nº 000005895/2024 – Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 682/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou as férias do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 09 a 27/09/2024, para serem usufruídas de **04 a 22/11/2024**.

02. Protocolo Administrativo SEI nº 000006137/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 690/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou as férias do Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 04 a 22/11/2024, para serem usufruídas de **14/10 a 01/11/2024**.

03. Protocolo Administrativo SEI nº 000006491/2024 - Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 726/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referente ao segundo período do exercício 2023, agendadas de 26/09 a 15/10/2024, somente no dia 15/10/2024, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no dia 16/10/2024.”

04. Protocolo Administrativo SEI nº 000005813/2024 - Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 675/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria e Vice-Presidência, referentes ao 1º período do exercício 2022, anteriormente marcadas de 16/09/2024 a 15/10/2024, para serem usufruídas de **23/09/2024 a 22/10/2024**, com o gozo integral do referido período, sem conversão em pecúnia, apenas com o recebimento do adicional de 1/3.”

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000005787/2024 - Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 696/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

01. Suspendeu, por necessidade imperiosa de serviço, a partir do dia 13/09/2024, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 09/09 a 28/09/2024, ficando o saldo respectivo para gozo oportuno.

02. Revogou a Portaria GP/TRT16 nº 676/2024.”

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000006431/2024 - Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 741/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno suspendeu as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara de São João dos Patos/MA, referentes ao 1º período do exercício 2023, marcadas de 22/09 a 11/10/2024, durante o período de 23 a 28/09 e no dia 11/10/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído de 09 a 15/12/2024.”

- 07. Protocolo Administrativo SEI nº 00006155/2024** - Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 746/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno cancelou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMAN, Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício 2022, marcadas de 28/11 a 17/12/2024.”
- 08. Protocolo Administrativo SEI nº 00006609/2024** - Homologar o pedido de 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 24 a 27/09/2024.”
- 09. Protocolo Administrativo SEI nº 00006748/2024** - Homologar o pedido de 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 30/09 a 04/10/2024.”
- 10. Protocolo Administrativo SEI nº 00006044/2024** - Homologar o pedido de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 04 a 06/09/2024.”
- 11. Protocolo Administrativo SEI nº 000006110/2024** - Homologar o pedido de 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 07 a 15/09/2024.”
- 12. Protocolo Administrativo SEI nº 000006256/2024** - Homologar o pedido de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 16/09 a 10/10/2024.”
- 13. Protocolo Administrativo SEI nº 000005924/2024** – Homologar o pedido de 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 30/08 a 18/09/2024.”
- 14. Protocolo Administrativo SEI nº 00006746/2024** – “Homologar o pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 19 a 23/09/2024.”
- 15. Protocolo Administrativo SEI nº 00006228/2024** - Homologar o pedido de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora LARISSA ALCÂNTARA FREIRE SIEBRA, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 11 a 13/09/2024.
- 16. Protocolo Administrativo SEI nº 00005899/2024** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora MÁRCIA RIBEIRO GÓES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 333, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”
- 17. Protocolo Administrativo SEI nº 00006061/2024** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora ELIANA DE SOUSA LIMA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 580, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”
- 18. Protocolo Administrativo SEI nº 00006315/2024** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, à servidora MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MARINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 399, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a permissão do art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

19. Protocolo Administrativo SEI nº 00006227/2024 - Indeferir o pedido de pensão civil temporária, formulado por MARIA LUIZA DIAS BARBOSA DA CUNHA, na condição de menor sob guarda, nascida em 19/04/2005, menor de 21 anos, em razão do falecimento de **Maria Elisabeth de Sousa Barbosa**, aposentada do TRT-16ª Região, ocorrido em 21/08/2024, por ausência de previsão legal”

20. Protocolo Administrativo SEI nº 00005771/2024 – “Deferir as remoções internas de Juiz Titular de Vara do Trabalho, observando a seguinte ordem de possíveis remoções dos magistrados habilitados:

1. Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, a princípio, para a Vara do trabalho de Barra do Corda;
2. Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS para a Vara do Trabalho de Chapadinha;
3. Juiz MANOEL JOAQUIM NETO para a Vara do Trabalho de São João dos Patos, em decorrência da vaga surgida com a possível remoção do Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos para a Vara do Trabalho de Chapadinha;
4. Juiz MAURÍLIO RICARDO NERIS para a Vara do Trabalho de Barra do Corda.”

21. Protocolo Administrativo SEI nº 00006759/2024 – “Alterou o Regimento Interno no art. 209....”

22. Protocolo Administrativo SEI nº 00001669/2024 – “Referendar o despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste TRT da 16ª Região (doc.0166937), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, aprovou o pedido de Créditos Adicionais, referentes ao 2º período do exercício de 2024, para custeio de despesas deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme art. 19, inciso XXIII do Regimento Interno deste Tribunal”.

23. Protocolo Administrativo SEI nº 00005855/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

24. Protocolo Administrativo SEI nº 00005876/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de CEJUSC-São Luís/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

25. Protocolo Administrativo SEI nº 00005943/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária do CEJUSC-Caxias/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

26. Protocolo Administrativo SEI nº 00006052/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária do Setor de Pesquisa Patrimonial, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

27. Protocolo Administrativo SEI nº 00006087/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

28. Protocolo Administrativo SEI nº 00006197/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária do Fórum Astolfo Serra, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

29. Protocolo Administrativo SEI nº 00006466/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

30. Protocolo Administrativo SEI nº 00006469/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

31. Protocolo Administrativo SEI nº 00006527/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Balsas/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

32. Protocolo Administrativo SEI nº 00006606/2024 – “Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Caxias/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente